



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

DECRETO Nº 17.209/26

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento dos cargos públicos que menciona, do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas respectivas áreas, bem como o resultado final e classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024:

ADVOGADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Thais Morais Mendes	5º

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Túlio de Almeida Xavier	200º
Lorena Alexandre Coutinho Silva	201º
Guilherme Nolasco Batista	202º
Victor Hugo Amorim Pontes	203º
Leandro da Silva Ferreira	204º
Milena Heringer	205º
Welber Pessoa Resende	206º
Pedro Henrique Martins Saúde	207º

ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Yara Maria Paiva Zaldana Bavoso	11º

CONTADOR	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Daniela Maria de Almeida	6º

ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO AO PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Gabriella Estefânia Fernandes Soares	19º



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

ENGENHEIRO AGRIMENSOR	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
João Marcos Moreira	2º

MÉDICO GENERALISTA PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Renata Geralda Mendonça	72º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Maria Fernanda Silva Teixeira	68º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os(as) servidores(as) nomeados(as) na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse dos(as) servidores(as) ora nomeados(as) ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do(a) interessado(a).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

Gleudson Gontijo de Azevedo

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

Matheus da Silva Tavares

Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)

Thiago Nunes Lemos

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(assinado digitalmente)

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WQ2**JKK****4YN****3E8**